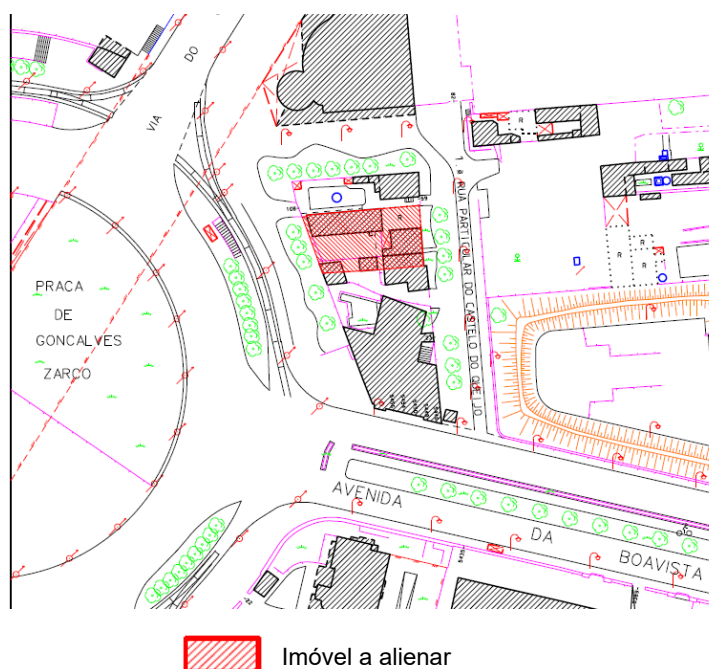


ANÚNCIO NUD/413533/2025/CMP

Faz-se saber que o Município do Porto vai realizar, no dia 4 de setembro de 2025, pelas 10:30 horas, na Sala da Assembleia Municipal, sita nos Paços do Concelho, 5º piso, uma hasta pública para alienação de um imóvel municipal que a seguir se identifica e nas condições enunciadas:

- 1. Descrição:** Imóvel municipal localizado na 1ª Rua Particular do Castelo do Queijo, com uma área de 465,6m², melhor identificado a carmim, no seguinte extrato de planta de localização:



- 2. Destino:** Conforme Planta de Ordenamento – Carta de Qualificação do Solo, o imóvel situa-se em área de edifícios de tipo moradia. O artigo 30º do Plano Diretor Municipal, prevê para esta qualificação do solo um índice de impermeabilização de 0,6 da área da parcela e um número máximo de pisos acima do solo de 3.
- 3. Valor base de licitação:** 1.673.000€ (um milhão seiscentos e setenta e três mil euros).
- 4. Lanços:** O primeiro lanço deve corresponder ao valor base de licitação, não podendo os lanços subsequentes serem de valor inferior a 1% da base de licitação, arredondado às centésimas.
- 5. Modalidade de pagamento:** O pagamento do valor de adjudicação será efetuado da seguinte forma: 10% na sequência imediata do ato público e o valor remanescente na data de outorga da escritura.

- 6. Condições gerais de venda:** Aos procedimentos de alienação em hasta pública do imóvel acima identificado aplicam-se as disposições constantes da Parte F do Código Regulamentar do Município do Porto em vigor.
- 7. Informação e documentação:** A informação detalhada do imóvel e a respetiva documentação, poderão ser consultados no site do Município do Porto (www.cm-porto.pt), no separador <https://www.cm-porto.pt/patrimonio/patrimonio>
- 8. Esclarecimentos:** Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Municipal de Gestão de Ativos, através de correio eletrónico (dmgativos@cm-porto.pt), até ao dia 20 de agosto de 2025.

A Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Ativos¹

¹ No uso da competência delegada pela ordem de serviço NUD/194236/2025/CMP de 20 de março de 2025